

ATA DA 2ª REUNIÃO
GRUPO DE TRABALHO CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO SOBRE POPS - CÂMARA
TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

DATA: 10/02/2006

LOCAL: IBAMA Centre – SAS, Quadra 5 – Bloco H – Sala 601 – Brasília / DF

PARTICIPANTES:

Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Ministério da Saúde

Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA

Kênia Godoy – IBAMA

Wanderley Coelho Baptista - CNI

Lucila Caselato – IBS

Marie Kalyva – SQA/MMA

Roberto Alves Monteiro - CONAMA

Marcelo P. de Assis – CONAMA

Diógenes Del Bel – ABETRE

João Bosco Dias – IBAMA

Obdulio Fanti - ABIQUIM

Maria Gricia L. Grossi - SQA/MMA

Alexandre Bertoldo de Silva – ABEMA/IEMA

Clarissa Presotti - ELABORE

1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT

O coordenador do GT, Sr. Ivens Drumond, do Ministério da Saúde, iniciou os trabalhos do grupo às 10:00 hs começando pela leitura da Ata da reunião anterior.

2. Leitura e Aprovação da ATA da 1ª Reunião

Foram feitas as seguintes correções na ATA:

1- Correção de erros de digitação e a inclusão de nomes e instituições participantes no item *Lista dos Participantes*;

2- Alteração no item 4. *Elaboração do Plano de Trabalho: escopo, responsabilidades, atribuições e cronograma*, com os seguintes textos:

- o MMA fará uma apresentação ao Plenário do CONAMA, relatando o estágio que o Brasil está com relação à Convenção de Estocolmo;
- recomendações ao MMA no sentido de promover articulação com os Estados visando adequações de suas respectivas legislações à Convenção de Estocolmo

3- Alteração no item 5. *Agenda e data da próxima reunião*, nos subitens abaixo:

- 1- Apresentação de proposta do IBAMA sobre a realização de diagnóstico da situação dos incineradores de pequeno porte no Brasil;

- 2- Apresentação da ABETRE sobre a situação dos principais incineradores de resíduos industriais no Brasil

3. Informes

O coordenador do grupo, Sr. Ivens Drummond passou aos tópicos dos informes enfatizando os resultados do Seminário sobre Dioxinas e Furanos ocorridos nos dias 06 e 07 de fevereiro e do Seminário sobre PCB's ocorrido nos dias 08 e 09 de fevereiro, todos patrocinados pelo MMA Estes seminários foram organizados com o objetivo de criar subsídios para a elaboração do Plano Nacional de Implementação – NIP da Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes. A Sra. Grícia Grossi do SQA/MMA relatou os principais pontos discutidos durante os seminários para fontes fixas de emissão não intencional de Dioxinas e Furanos, que são de interesse do grupo:

- necessidade de avaliação mais aprofundada dos fatores de emissão propostos no Toolkit”, em especial para queima a céu aberto;
- o instrumento “Toolkit”, embora ainda não tenha sido aprovado pela Convenção, poderá ser utilizado para avaliar fontes fixas industriais com o objetivo de estabelecer os setores produtivos prioritários para implementação da Convenção;
- O inventário, por ser peça-chave do NIP, poderá demandar a criação de um grupo de trabalho, constituído por diversas instituições entre elas o MMA, outros atores governamentais, o setor produtivo, etc. O objetivo deste grupo seria detalhar as diretrizes discutidas e aprovadas no seminário sobre o inventário, a sua implementação, acompanhamento e aperfeiçoamento.

A Sra. Kênia Godoy do IBAMA, recomendou a não execução de mudanças na Resolução CONAMA 316/2002 de Tratamento Térmico antes da realização do inventário das fontes fixas de emissão não intencionais de Dioxinas e Furanos. A Sra. Marie Kalyva, da SQA / MMA reforçou este ponto de vista, na qual o inventário seria o suporte técnico para o embasamento de futuras mudanças no corpo da Resolução.

4- Apresentação e discussão de contribuições

A ABEMA, representada pelo Sr. Alexandre Bertoldo de Silva, apresentou um estudo sobre os parâmetros de controle de emissão atmosférica no tratamento térmico de resíduos através de um quadro comparativo entre a atual Resolução CONAMA 316/2002, a norma CONSEMA 009/00 do Rio Grande do Sul e a norma SEMA 041/02 do Paraná. Em sua apresentação ele comentou o cenário geral dos Estados, e informou que em sua maioria, os parâmetros estabelecidos em suas normas acompanham os parâmetros da Resolução CONAMA, embora haja algumas discrepâncias existentes entre a norma do Rio Grande do Sul e do CONAMA.

A ABETRE – Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos, representada pelo seu diretor executivo, o Sr. Diógenes Del Bel, apresentou um panorama atual da incineração de resíduos industriais no Brasil, particularmente da suas associadas que representam as grandes empresas do setor. Ele apresentou um quadro comparativo contendo os parâmetros de emissão da Resolução CONAMA 316/02, a norma NBR 11775 da ABNT e a norma da FEEMA do Rio de Janeiro. Ele também confirmou a informação da ABEMA, que a maioria dos Estados seguem os parâmetros da Resolução CONAMA tais como São Paulo, Alagoas, Pará e Bahia, no entanto, o Estado de São Paulo é mais restritivo em alguns parâmetros, que são determinados pelo tipo de incinerador e sua localização em relação às áreas

habitadas. Por fim foram apresentadas observações sobre alguns erros contidos na CONAMA 316/02 no Artigo 11 e no Artigo 23, erros estes que não comprometem a seu uso, mas deverão ser corrigidos na sua revisão.

5- Encaminhamento

Houve grandes discussões sobre o futuro dos trabalhos do grupo, uma vez que o seu principal objetivo era a revisão da Resolução 316/02 para o atendimento a Convenção de Estocolmo. Muitos presentes afirmaram que a revisão imediata estaria comprometida devido a não realização do inventário das fontes fixas de emissão não intencional de Dioxinas e Furanos. A Sra. Grícia Grossi não concordou e propôs o início da revisão que contemple pelo menos alguns parâmetros de emissão contidos na resolução. Como não houve consenso, a Sra. Cleidemar Batista Valério do CONAMA/MMA propôs uma nova reunião do grupo para debater o assunto e a Sra. Grícia apresentaria um estudo técnico para embasar as discussões sobre a necessidade ou não revisão imediata de alguns parâmetros. Desta forma ficou acertada uma nova reunião para o **dia 25 de abril de 2006**, onde o assunto seria retomado e possibilitaria um encaminhamento à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental sobre os trabalhos do grupo.

6. Assuntos gerais

O Sr. João Bosco Dias do IBAMA irá iniciar um inventário sobre incineradores de pequeno porte através de um questionário elaborado tendo como base o “Toolkit”.

O Sr. Marcelo P. de Assis do CONAMA informou a disponibilidade do texto corrigido sobre a Convenção de Estocolmo publicado no Decreto 5472 na página do Planalto na Internet.

Os membros do grupo resolveram mudar o título do Grupo de Trabalho para: *Grupo de Trabalho para Estudar a Aplicação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes – POP's e a Verificação do seu Cumprimento.*

7. Encerramento

O coordenador encerrou a reunião às 13:10 h e agradeceu a participação de todos.